



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1429 - 10 DE JULHO DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 374 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 4552/2024.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **ANDERSON ERNESTO CAROLI**, do cargo efetivo de Professor I, matrícula nº 93360-11, da Secretaria de Educação, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 375 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **AMANDA SAAVEDRA ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 376 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILIPY ITABORAHY DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo COS, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 377 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 4552/2024.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª. **MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 125938-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 378 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, referente ao processo administrativo nº 9066/2023, sendo objeto do processo a contratação de empresa para execução de serviço de coleta seletiva de resíduos recicláveis, sendo os servidores André Medas de Andrade, matrícula nº 98230-11 e a Srª Sandra Helena Arruda da Silva, matrícula nº 126624-11, conforme contrato nº 28/2024 de 11 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 379 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Srª. **GILIANE DA SILVA ESPIRITO SANTO CAMACHO**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 380 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Srª. **ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS**, para o cargo comissionado de Diretor de Assistência Farmacêutica, símbolo DAH, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

A nomeada deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 39.547.500/0001-83

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Guapimirim, por meio do Processo Administrativo nº 5401/2024, de 12/06/2024, Licença Municipal de Instalação - LMI nº 05/2024, para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ODONTOLÓGICO - CEO E ESTACIONAMENTO, TOTALIZANDO 863,37MP DE ÁREA A CONSTRUIR, no endereço: Estrada do Bananal, nº 1919, Loteamento área de terras, Bairro Bananal, Guapimirim/RJ, nas coordenadas 23K UTM 707352m E/7506334m S.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

## DECRETO

DECRETO Nº 2701 DE 10 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

### SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.32	17.512.00271.035	33.90.39	2.749.00	767.320,98
02.42	15.453.0072.2.224	33.90.39	2.749.00	3.046.800,00
02.42	15.453.0072.2.231	33.90.39	2.749.00	1.750.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.564.120,98</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de julho de 2024.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

#### BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.897.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448,80
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.567.343,68	64.372.130,05
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,50
TOTAL GERAL		94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35
		8.857.896,70	0,00	1.299.191,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

#### DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.090.470,04	112.920.001,28	205.504.678,80	22.495.800,50
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	114.940.352,76	330.819.160,18	227.819.864,83	11.941.057,41
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	213.746,58	224.593,70	10.757,12
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A	136.739,27	347.741,21	10.733.489,20	10.522.487,28
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	25.695.295,54	97.038.120,36	71.342.824,82
TOTAL		3.386,04	216.563.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,61

## AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 7707/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024



**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 10/07/2024 - 13h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 25/07/2024 - 10h00min

**PORTAL:** BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas de autosserviço. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 09 de julho de 2024.

**Philippe Gomes Pereira**  
Agente de Contratação





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2024

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital